## ASSEMBLEIA NACIONAL

### Retificação n.º 145/2026

**Sumário:** Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 191, II Série, de 06 de outubro, referente ao Despacho Substituição n.º 08/XI/2026.

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 191, II Série, de 06 de outubro o Despacho Substituição n.º 08/XI/2026, retifica-se o mesmo na parte que interessa:

**Onde se lê:**

"Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12.º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4.º, 5.º e n.º 2 do artigo 6.º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária do mandato da Deputada Irene Nadir Fortes Ferreira Bento, candidata eleita na lista do MPD, pelo Círculo Eleitoral de São Vicente, pela candidata não eleita da mesma lista, Senhora, Dirce Lena dos Santos Henrique".

**Deve ler-se:**

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12.º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4.º, 5.º e n.º 2 do artigo 6.º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária do mandato da Deputada Irene Nadir Fortes Ferreira Bento, candidata eleita na lista do MPD, pelo Círculo Eleitoral de São Vicente, pela candidata não eleita da mesma lista, Senhora, Dirce Lena dos Santos Henriques da Luz.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 22 de outubro de 2026. — O Secretário Geral, *Nilton Filipe Fernandes dos Reis.*

A2026/S2/BO210/34234 | Retificação n.º 145/2026